



**ALERTA EPIDEMIOLÓGICO
SURTO DE MIALGIA AGUDA A ESCLARECER
Nº. 01, de 16 de Dezembro de 2016**

Os Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da Bahia e de Salvador (CIEVS-BA e CIEVS Salvador) alertam as unidades de saúde de Salvador para a ocorrência de casos de **mialgia aguda a esclarecer**.

No dia 14 de dezembro, uma unidade hospitalar de Salvador notificou nove pacientes que apresentaram início súbito de mialgia de etiologia não determinada. Os nove pacientes provinham de três diferentes famílias: família 1 (N=4); família 2 (N=3) e família 3 (N=2). Os casos foram atendidos e internados nos dias 02 e 10 de dezembro. As manifestações clínicas dos pacientes caracterizavam-se por **início súbito de fortes dores em região cervical, região do trapézio, seguido por dores musculares intensas nos braços, dorso, coxas e panturrilhas**. Todos os pacientes apresentaram elevações significativas das enzimas musculares e urina turva (cor de coca-cola). Quatro dos pacientes manifestaram um discreto exantema. Um dos pacientes desenvolveu insuficiência renal aguda, com resolução após hidratação. Nenhum dos pacientes apresentou febre, artralgia, cefaléia, sintomas respiratórios ou gastrintestinais. A doença acometeu os familiares de cada um dos grupos em um curto intervalo de tempo, o que sugere uma fonte de contaminação comum.

Diante das evidências de um surto, o CIEVS-BA e o CIEVS/Salvador emitem o presente alerta epidemiológico com recomendações de **condutas e orientações** para as equipes de saúde hospitalares e de emergência da capital, objetivando elucidar o evento, verificar ocorrência de outros casos, investigar em tempo oportuno e adotar medidas cabíveis.

1. Da Notificação

- Notificar, de forma imediata, pacientes que apresentem os seguintes sinais e sintomas: dor muscular intensa, de início súbito, acometendo principalmente a região cervical e de trapézio, associada a dores nos braços e/ou dorso, e/ou coxas, e/ou panturrilhas, sem causa aparente, e com alterações de enzimas musculares (CPK).
- Notificar os casos com sintomas compatíveis, mesmo na impossibilidade de realização do exame CPK.
- A notificação deve ser realizada por meio de um dos seguintes contatos:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

- Coordenação de Investigação e Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs/BA) - Tel: (71) 3116-0018/37 (8 às 18h); 9994-1088 (plantão) notifica.cievsbahia@gmail.com

- Centro de Informações Estratégicas Vigilância em Saúde (CIEVS/SSA)
Tel: (71) 3202-1721/1722; (71) 99982-0841 (plantão) notificasalvador@gmail.com

- Realizar **busca ativa** de casos compatíveis nos prontuário dos pacientes atendidos a partir de 1º de novembro de 2016. Se forem identificados casos compatíveis nesse período, ampliar a busca para o mês anterior.

2. Do Laboratório

- Realizar **coleta de amostras** de soro e fezes para exame laboratorial.
- Encaminhar as amostras para o LACEN Estadual, aos cuidados de Fernando Barroso, acompanhadas pela ficha de notificação individual do SINAN, devidamente identificadas: "*suspeita de mialgia aguda*"
- A amostra deve ser imediatamente enviada ao laboratório.

3. Do Tratamento

A doença não possui tratamento específico. Na ocorrência de casos suspeitos, recomenda-se exame para dosagem de creatinofosfoquinase (CPK) ou TGO para observação do aumento das enzimas musculares. Observar a cor da urina (escura) como sinal de alerta e o desenvolvimento de rabdomiólise, pois neste caso, o paciente deve ser rapidamente hidratado durante 48 ou 72 horas. **Não é indicado o uso de antiinflamatórios.**

4. Orientações Gerais

- Orientar a população a buscar uma unidade de saúde no caso de aparecimento dos sintomas.
- Cuidados com a higiene dos objetos e lavagem das mãos.

Maiores informações serão divulgadas oportunamente pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, à medida que as investigações epidemiológicas dos casos sejam concluídas.

21 Geruza M^a C. Morais da Cunha
Diretora DVIS/SMS
Dra. Isabel Guimarães
Coord. DVIS/COAVS
Mat.: 103983

Maria Aparecida Araújo Figueiredo
Diretora DIVEP/SESAB